



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**N.º099/2019.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE**

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.087/0001-22, com sede na Praça da matriz, nº 75, centro, Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr **João de Deus Santos Junior**, portador da cédula de identidade RG nº 12.965.264-0, inscrito no CPF sob o 100.185.267-21.

**CONTRATADA: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE**

**BIRIGUI**, a seguir denominada **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, com sede à Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa nº 115 Bairro Silvaes na cidade de Birigui – SP CEP 16.200-917 telefone (18) 3649-3100 sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0001-50 qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL nos termos da Lei 554, de 30 de Novembro de 2010 e do Decreto N° 082 de 08 de Abril de 2011, com Estatuto Social registrado no cartório, neste ato representado pelo seu Procurador Rodrigo Magalhães Borges, inscrito no CPF sob o nº 135.946.608-85, portador do RG nº 25.615.663-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Pedro de Lecena nº 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo - SP

**OBJETO:** Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL das atividades e serviços de saúde de urgência e emergência no âmbito do Pronto Atendimento Municipal, em conformidade com o edital do processo seletivo 48/2019 e seus Anexos Técnicos que integram o CONTRATO DE GESTÃO.

**FUNDAMENTO LEGAL-** Artigo 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e Lei Municipal 554/2010.

**CLÁUSULA 1ª** - Fica aditado o presente CONTRATO DE GESTÃO para alterar o respectivo plano de trabalho constante do anexo técnico, no



Novo tempo. Nova história

# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GESTÃO



valor de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) nos termos da cláusula oitava para transferência em parcela única, mediante a execução de reforma e adequação do Pronto Atendimento, com ampliação de ala pediátrica, reforma de rede de gases medicinais, aquisição de equipamentos, para atendimento do processo administrativo de inspeção da Vigilância Sanitária nº 5651/19, nos termos da planilha, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, fornecido pela Secretaria de Planejamento e Obras Públicas Municipais, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA 2ª-** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

.E assim, justas e acertadas assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Vargem Grande Paulista, 01 de outubro de 2019.

**SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome; \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



Novo tempo. Nova história

**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE GESTÃO



**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº: 099/2019 PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 48/2019 E SEUS ANEXOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O CONTRATO DE GESTÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista/SP, 01 de outubro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: **João de Deus Santos Junior**

Cargo: **Secretaria de Saúde**

CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983

Endereço residencial completo: Rua Suíça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: [saudetecnico@vargemgrandepa.sp.gov.br](mailto:saudetecnico@vargemgrandepa.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [João.deus@vargemgrandepa.sp.gov.br](mailto:João.deus@vargemgrandepa.sp.gov.br)

Telefone (s): (11) 4158-3170

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA**  
SECRETARIA DE GESTÃO



Novo tempo. Nova história

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: **João de Deus Santos Junior**

Cargo: **Secretaria de Saúde**

CPF: 100.185.267-21 RG: 12.965.264-0 Data de Nascimento: 16/09/1983

Endereço residencial completo: Rua Suíça, 266 Lote W8, Cond. Santa Adélia, Remanso, Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: [saudetecnico@vargemgrandepa.sp.gov.br](mailto:saudetecnico@vargemgrandepa.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [João.deus@vargemgrandepa.sp.gov.br](mailto:João.deus@vargemgrandepa.sp.gov.br)

Telefone (s): (11) 4158-3170

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Rodrigo Magalhães Borges

Cargo: Procurador

CPF: 135.946.608-85 RG: 25.615.663-3 SSP/SP Data de Nascimento: 20/04/1976

Endereço residencial completo: Rua Pedro de Lecena nº 257 Bairro Mooca Cidade São Paulo – SP

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): (18) 3649-3100

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.